

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WESLEY CARDOSO SILVA**, MASP 14472856, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100537, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a WESLEY CARDOSO SILVA**, MASP 14472856, do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100500 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a LUIZ HENRIQUE ROSA**, MASP 11541588, diretor do Presídio de Lagoa Santa, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100606 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ANA PAULA FERREIRA**, MASP 13737440, do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100037 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ALEXSANDRO BARBOSA DE SIQUEIRA**, MASP 11031952, diretor do Presídio de Vespasiano, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1101071 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de nomeação de **LARA NASSIF PRIETO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 25/02/2026: **onde se lê** “DAD-3 JD1100126”, **leia-se** “DAD-3 JD1101543”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SOPHIA CATISANI LARA ROCHA**, MASP 1510511-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101611, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **KEYLLA GOMES MARTINS AMELOTTI**, MASP 755372-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100189 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 12/02/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KEYLLA GOMES MARTINS AMELOTTI**, MASP 755372-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100736 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 12/02/2026.

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 100ª Zona Eleitoral - Curvelo, em prorrogação, de 17/07/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente: SANDRA SILVEIRA DE S.A/MASP 1348838-2/AGENTE FISCAL DE GESTAO, METROLOGIA E QUALIDADE/AFGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/02/2026, a prorrogação da disposição de **ADOLFO VICENTE MANTUANO DE SOUZA**, MASP 930529-3, lotada no(a) Secretaria de Estado de Educação, à(ao) FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, pelo período de 1/1/2026 a 31/12/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA DE CARVALHO VALADAO**, MASP 1631909-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100767 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA DE CARVALHO VALADAO**, MASP 1631909-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100120, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE ARACUAI FRANCIELE PAULA APARECIDA GENTILUOMO, MASP 1379282-5, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CARATINGA MARGARETH RESENDE DE OLIVEIRA COSTA, MASP 874465-8, EEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE ÜBERLANDIA MARILENE DA SILVA GONCALVES, MASP 835325-2, PEB - ADM 3 CYNTHIA JUNQUEIRA MACEDO, MASP 1145960-9, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE PASSOS FLAVIA APARECIDA SALVADOR, MASP 1322422-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Coqueiral, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE VARGINHA DAGMAR DE BASTOS OLIVEIRA VINAGRE, MASP 269159-0, PEB - ADM 3; JOSEMARIA LAZARINI MODESTO, MASP 1198205-5, PEB - ADM 2; MILZA RODILEIA PEREIRA DE OLIVEIRA, MASP 957938-4, PEB - ADM 2; RENATA VILELA DE OLIVEIRA, MASP 1325459-4, PEB - ADM 3; RENATA DE OLIVEIRA, MASP 1051486-7, EEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Nova Serrana, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DÍVINOPOLIS PAULA VIVIANE DE BESSA FERRARI, MASP 1443234-8, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, as servidoras abaixo relacionadsa, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se integralmente de suas atribuições, até 31/1/2028, para participarem de Mestrado em Educação / Temática: Políticas Educacionais (e áreas inter e multidisciplinares), ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação SEE/MG: ANA MARCIA MELO TIVERON, MASP 10971828, PEBIIG/OUFUN, ADMISSÃO 4; ANA PAULA SIRQUEIRA SCHVARTZ, MASP 11983533, PEBIID, ADMISSÃO 3; ANALINE DOS SANTOS NOGUEIRA, MASP 13236161, PEBIID/OUFUN, ADMISSÃO 2; ANA VALENTINA NUNES, MASP 13634894, PEBIIE, ADMISSÃO 2; ANE STEFANY BATISTA MENDES, MASP 14574800, PEBIID, ADMISSÃO 1; DORIAN BANDEIRA DE SOUZA, MASP 11337391, PEBIIC, ADMISSÃO 4; HEDELÇO PINHEIRO MELO, MASP 12188553, PEBIID, ADMISSÃO 3; HEVILA PEREIRA DE ALMEIDA, MASP 12085437, PEBIIIF, ADMISSÃO 3; JOSE RENATO LOSCHI PRESOT, MASP 10642494, PEBIIIE, ADMISSÃO 1; JULIENE PEREIRA CASTRO, MASP 12662292, PEBIID, ADMISSÃO 2; KAMILA RODRIGUES SILVA, MASP 12916722, PEBIE, ADMISSÃO 3; LAIS MAIA, MASP 12192100, PEB3I, ADMISSÃO 2; LILIANE CORRÊA FAGUNDES SANTOS, MASP 10122802, PEBIIN, ADMISSÃO 1; MARCIA GOMES PEREIRA, MASP 11933926, PEBIIE/OUFUN, ADMISSÃO 3; TATIANE OLIVEIRA PINTO, MASP 12894960, PEBIE, ADMISSÃO 3; TAYZE CRISTINA BOTELHO FONSECA, MASP 11166287, PEBIID, ADMISSÃO 4.

27 2184068 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

SÚMULA ADMINISTRATIVA CGE/GAB Nº 24/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 46, §7º da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o artigo 5º da Resolução CGE nº 9, de 22 de fevereiro de 2019, RESOLVE editar o presente enunciado sumular: NATUREZA OFICIAL E QUALIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA NO E-SIC - A informação prestada por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) possui natureza oficial, sendo considerada manifestação legítima do órgão ou entidade da Administração Pública, responsável pela resposta. Marcela Oliveira Ferreira Dias Controladora-Geral do Estado

27 2183883 - 1

DESPACHO

A Controladora-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 15/2026, que analiso o Pedido de Reconsideração oposto por Márcio Pessoa Moreira Victor, Masp: 1.389.358-1, referente ao Processo Administrativo Portaria COGE nº 89/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 22/07/2017, posteriormente, aditada pela Portaria COGE nº 76/2019, e com a reabertura da instrução determinada pelo Senhor Governador do Estado em ato publicado no Diário do Executivo de 7/12/2024, constituída pela Portaria de Instauração COGE nº 46/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/09/2025, DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão, publicada em 15/01/2026.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados, Dr. Hélio Soares de Paiva Júnior OAB/MG 80.399, Dr. Gustavo Ferreira Martins OAB/MG 124.686, Dr. Bruno H. Silva Pontes OAB/MG 188.417, Dra. Júlia Castro Moura OAB/MG 222.894 e Dr. Guilherme Rodrigues OAB/MG 234.607. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, c/c art. 3º, §1º, do Decreto nº 48.928, de 2024, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026
Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

27 2184049 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 02/2026
Processo Administrativo Disciplinar Processado: H.F.R., MASP XX3. X01-0, admissão 2. Comissão Processante - Presidente: Vanderlice Ribeiro dos Santos. Membros: Sinalv de Deus Vieira e Wallace Frank da Silva.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 03/2026
Processo Administrativo Disciplinar Processados: L. M. O. R., MASP 1.XX3.X61-0, admissão 01; L. P. A., MASP 1.XX2.X97-0, admissão 01; S. F. T., MASP 1.XX0.X67-3, admissão 01; A. O. D., MASP 1.XX2.X96-1, admissão 01; C. S. G., MASP 1.XX8.X21-0, admissão 01; Comissão Processante - Presidente: Gercy Gonçalves Carmo Membros: Analice da Rocha Castro e Ariana Ribeiro Oliveira e Silva
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.
Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo
Corregedor-Geral

27 2183952 - 1

DESPACHOS

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 2330.01.0001322/2024-34, instaurado através da Portaria de Instauração IPem nº 68/2024, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 27/08/2024 (95836312), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 20/2026 (132793047), decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor MOISÉS LUIZ DE FREITAS, MaSP 1.052.642-4, admissão 1, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (IPEM-MG), por ter descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V e VI; incorrido no disposto no artigo 246, inciso I; cometido os ilícitos previstos no artigo 250, incisos II e V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, o que justifica e fundamenta a aplicação da penalidade prevista no artigo 244, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seus advogados: Dr. Ismael Fernandes Oliveira, OAB-MG 142.882; Dr. Felipe Brandão Alves Vieira, OAB-MG 152.822. (97753592) Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1260.01.0242963/2024-82, instaurado através da Portaria de Instauração SEE/NUCAD nº 2/2025, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 25/01/2025 (106170773), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 29/2026 (133536067), decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor VALDOMIRO JÚNIOR GONÇALVES MOREIRA, MaSP 1.269.404-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotado na Escola Estadual Venceslau

Brás, município de Jaíba/MG, Superintendência Regional de Ensino Janaúba, por ter infringido o disposto no artigo 172, incisos III, VII e VIII; artigo 173, incisos I, II e IV, da Lei Estadual nº 7.109/1977; bem como descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos III, V e VI; violado a proibição prevista no artigo 217, inciso IV; infringido o disposto no artigo 246, incisos I e III; incorrido no ilícito administrativo descrito no artigo 250, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/1952, o que justifica e fundamenta a aplicação da penalidade prevista no artigo 244, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seu advogado: Dr. Marcelo Felipe Santos Barbosa, OAB-MG 214.513. (107598635) Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026
Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL PORTARIA/COGE Nº 9/2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida pelo artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 3/2025, publicada no Diário do Executivo de 1º de março de 2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.
Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo
Corregedor-Geral

27 2184045 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Fábio Murilo Nazar

Expediente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO SUPERIOR DA AGE 2026/2027
A Comissão Eleitoral dos Membros da Comissão Eleitoral do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, constituída através do Edital de Convocação de 6 de fevereiro de 2026, publicado no “Minas Gerais” de 7 de fevereiro de 2026 – p. 23, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Termo que HOMOLOGA OS NOMES DOS CANDIDATOS ELEITOS em suas respectivas classes e níveis para serem membros do Conselho Superior da AGE como titulares e suplentes conforme descrito no Edital de Convocação e na Instrução Normativa Nº 01, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no “Minas Gerais” de 13 de fevereiro de 2026 – p. 8, sendo considerados ELEITOS os candidatos abaixo discriminados.

CANDIDATOS ELEITOS		
ELEIÇÃO - Conselho Superior AGE – 2026/2027		
NÍVEL / Procuradores	CANDIDATOS	TITULAR / SUPLENTE
IV	Danilo Antônio de Souza Castro	- TITULAR
	Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz	- SUPLENTE
III	Jaime Nápoles Vilela	- TITULAR
	Vinicius Rodrigues Pimenta	- SUPLENTE
II	Douglas Gusmão	- TITULAR
	Rafael Rapold Mello	- SUPLENTE
I	José Franklin Toledo de Lima Filho	- TITULAR
	Samuel de Faria Carvalho	- SUPLENTE
	Felipe Lopes de Freitas Honório	- TITULAR
	Rafael Assed de Castro	- SUPLENTE
Advogados	Vanessa Saraiva de Abreu	- TITULAR
Regionais	Rômulo Geraldo Pereira	- SUPLENTE
Procuradores	Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho	- TITULAR
Chefes	Rodolpho Barreto Sampaio Júnior	- SUPLENTE
Procuradores	Rogério Moreira Pinalh	- TITULAR
Interior	Fabiano Ferreira da Costa	- SUPLENTE

Fábio Murilo Nazar
Advogado-Geral do Estado

27 2183956 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 321, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionadas nos Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no Anexo Único desta Resolução.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MURILO NAZAR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO Carreira de Gestor Governamental - GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		PROGRESSÃO		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.367.298-5	ELAINE ABREU FRAGA BERALDO	III	A	III	B	01	02	2026
2	1.211.136-5	LUCIANO DA SILVA	III	B	III	C	01	02	2026

27 2183995 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO SESSÃO ESPECIAL 231ª SESSÃO ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Conselheiros para as Sessões do Conselho Superior da AGE, a serem realizadas em 04 de março de 2026, sucessivamente, com início às 10 horas.

a) Sessão Especial de instalação e funcionamento anual do Conselho,na qual serão empossados os Conselheiros e respectivos Suplentes, eleitos em 26 de fevereiro de 2026, e definida a ordem de votação dos Conselheiros representantes dos Procuradores do Estado;

b) 231ªSessão Ordinária, cuja pauta será enviada por meio eletrônico.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MURILO NAZAR
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE

27 2183961 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260228551447363.